



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 365 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.011350/2017-60;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Elizabeth Helena de Faria Campos, matrícula 499, substituirá a interessada durante o período de gozo da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **TERESINHA INÊS TELES PIRES**, matrícula 520, 05 (cinco) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos no período de 22/05/2017 a 26/05/2017 – 5 (cinco) dias, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 24/5/1996 a 22/5/2001, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º c/c art. 2º-A da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PBJ 18/ABR/2017 15:49 4120101

Alere Costa 3275-1
Publicada em 18/04/17
Esta cópia confere com o original